



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº 101/2022/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “G”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidos ISMAR VINICIUS LESZAK, para figurar na condição de recebedor do objeto do Pregão Eletrônico nº. 26/2023, Processo Licitatório nº. 149/2023 e Processo Administrativo nº. 152/2023 do Município de Paulo Frontin-PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin/PR, 18 de dezembro de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal